



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais

ÓRGÃO	
Órgão	26246 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
UF	SC

UORGs
000182 - Centro Tecnológico

Responsáveis Técnicos		
Nome	CPF	Especialização
JERKO LEDIC NETO	013.097.966-02	ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Responsáveis do Órgão/UORG	
Responsável de RH do Órgão	
Nome	NADIA CRISTINA ZUNINO SIMONE
CPF	601.238.859-49
Responsável pelo local avaliado	
Nome	EDSON ROBERTO DE PIERI
CPF	002.042.498-13

Avaliação					
Número	26246-000.791/2019	Data da Avaliação	02/01/2019	Situação	Ativa
Origem da demanda	PRÓPRIO SERVIDOR				
Motivo	PEDIDO DO PRÓPRIO SERVIDOR				

Endereço dos Locais Avaliados			
Marcelo Bittencourt - Setor de Eletricidade - CTC SD: 7769/2019			
Logradouro	UNIV. FEDERAL DE SANTA CATARINA		
Número	SN	Complemento	CAMPUS UNIVERSITARIO
CEP	88040-900	UF	SC
Cidade	Florianópolis		
Descrição local	Construção em alvenaria.		

Laudo	
Base Legal	03 - DECRETO nº 97458 de 11/01/1989
	02 - DECRETO-LEI nº 1873 de 27/05/1981
	01 - LEI nº 8112 de 11/12/1990
	01 - LEI nº 8270 de 17/12/1991
	47 - ORIENTACAO NORMATIVA nº 4 de 14/02/2017
	04 - PORTARIA nº 3214 de 08/06/1978
	48 - NORMA REGULAMENTAR nº 16 de 08/06/1978
	Tipo de laudo
Descrição técnica	Laudo Técnico Pericial Individual Qualitativo.

Avaliação Ambiental							
Risco	Motivos de risco		Método(s)	Instrumento de medição			Tempo de exposição
	Descrição	Tolerâncias		Descrição	Valores	Especific.	

PERICULOSIDADE	ATIVIDADES E OPERAÇÕES PERIGOSAS COM ENERGIA ELÉTRICA		Qualitativo			Habitual
Observações:	Inciso II do Art. 9º da ON SEGRT nº 4 de 14 de fevereiro 2017.					
Outras Informações	Risco de choque elétrico em manutenção elétrica em geral inclusive em subestações consumidoras conforme declaração e Laudo Pericial nº012/DAS/2007 anexos.					

Imagens		
Imagem	Título	Comentário
(arquivo PDF)	Declaração para fins de concessão de Insalubridade ou Periculosidade	A exposição aos riscos, bem como a habitualidade foram firmadas conforme declaração anexa assinada pelo servidor, sua chefia imediata e pela direção da unidade.
(arquivo PDF)	Laudo Técnico Ambiental Nº012/DAS/2007.	
(arquivo PDF)	Certificado Curso NR-10.	

Medidas Corretivas	
Medidas Corretivas	<p>- Para realização de trabalhos envolvendo eletricidade, é obrigatório obtenção de certificado do Curso Básico ? Segurança em Instalações e Serviço com Eletricidade, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-10;</p> <p>- Para realização de trabalhos em subestação elétrica, é obrigatório obtenção de certificado do Curso Complementar ? Segurança no Sistema Elétrico de Potência e em suas Proximidades, de acordo com a Norma Regulamentadora NR-10;</p> <p>- De acordo com NR10, em todas as intervenções em instalações elétricas devem ser adotadas medidas preventivas de controle do risco elétrico e de outros riscos adicionais, mediante técnicas de análise de risco, de forma a garantir a segurança e a saúde no trabalho.</p> <p>- Para realização das atividades envolvendo eletricidade deverão ser fornecidos, orientados e exigidos o uso dos seguintes Equipamentos de Proteção Individual - EPIs:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Óculos de Segurança; 2. Luva para proteção elétrica; 3. Capacete contra impactos de objetos e choques elétricos; 4. Bota de proteção; 5. Calça de proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo; 6. Camisa de proteção contra agentes térmicos provenientes de arco elétrico e fogo. <p>- Os EPI deverão obrigatoriamente ser limpos e mantidos em condições adequadas de uso. Inspeccionar periodicamente, realizar manutenções e/ou substituições de equipamentos danificados;</p> <p>- Os servidores deverão ser treinados quanto à utilização, exigência e conservação dos EPIs.</p> <p>- Todos os equipamentos elétricos utilizados no laboratório deverão possuir sistema de aterramento conforme Norma Regulamentadora NR10;</p> <p>- As medidas corretivas/ recomendações aqui apresentadas estão relacionadas aos agentes insalubres de acordo com NR15. Isto não significa que não possa haver riscos de outra natureza. Caso sejam identificados outros riscos, a DSST deverá ser comunicada imediatamente para avaliação.</p>
Resultado	
Existe exposição a fatores de risco?	Sim
Observação	<p>A exposição aos riscos, bem como a habitualidade foram firmadas conforme declaração anexa assinada pelo servidor, sua chefia imediata e pela direção da unidade.</p> <p>Compete ao gestor de Unidade Administrativa, Acadêmica, ou de Órgãos Suplementares verificar a exposição e habitualidade ao(s) fator(es) de risco(s) supramencionado(s) antes da emissão de portaria de concessão dos adicionais. A portaria de concessão deverá obedecer ao anexo I da Portaria Normativa Nº 58/GR/2015 ou sua substituta.</p>
A exposição é indenizável?	Sim
Adicionais relacionados aos riscos incluídos	PERICULOSIDADE - UNICO

Jerko Ledic Neto
Jerko Ledic Neto

Engenheiro de Segurança do Trabalho
 MASIS 198670 / SIAPE 2205941
 DSST/DAS/SEGESP/UFSC

Data da avaliação 21 de fevereiro 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE/ UNIDADE SIASS-UFSC
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-4260
E-MAIL: das@contato.ufsc.br

DECLARAÇÃO
PARA FINS DE EMISSÃO DE LAUDO INDIVIDUAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

Unidade: Centro Tecnológico	
Departamento: Secretaria administrativa da Direção do CTC	
Setor/laboratório: Setor de eletricidade	
Função Gratificada ou Cargo de Direção: Coordenador de infraestrutura, manutenção e espaço físico - FG1	
Nome: Marcelo Bittencourt	SIAPE: 1160197
Cargo: Eletricista	Jornada de trabalho: 40h
1 – Descrição atividades: - Principal risco envolvido é o de choque elétrico em manutenção elétrica em geral, inclusive subestações consumidoras, conforme Laudo Pericial N° 012/DAS/07.	
2 – Declaro realizar atividade com risco envolvido identificado no quadro 1 por tempo igual ou superior a metade da minha carga horária mensal de trabalho.	
OBS: Este formulário, deverá ser preenchido, assinado e encaminhado a DSST/DAS/SEGESP.	

Data: 02/01/2019.

Assinatura do servidor:

Marcelo Bittencourt

Marcelo Bittencourt
Coordenador de Infraestrutura,
Manutenção e Espaço Físico
CTC/UFSC
Portaria N° 1430/2015/GR

Assinatura da chefia imediata:

Sérgio Peters

UFSC - CENTRO TECNOLÓGICO
Prof. Sérgio Peters
Vice-Diretor
Portaria n° 2865/2016/GR

Assinatura e carimbo do diretor da unidade:

Edsen Roberto da Pieri

UFSC - CENTRO TECNOLÓGICO
Prof. Edsen Roberto da Pieri
Diretor
Portaria 2864/2016/GR

